EDITAL DE MATRÍCULA

2º Semestre Letivo de 2007
(ALUNOS VETERANOS)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, no uso de suas atribuições legais e em especial, as constantes do artigo 32 e 38 do Estatuto, respectivamente, tornam público que:

1. A matrícula dos alunos **veteranos**, dos cursos de graduação ofertados em regime regular para o **2º Semestre Letivo de 2007** e outras providências, serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Unifebe, conforme calendário, procedimentos e condições, a seguir apresentados:

PROCEDIMENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Matrícula na Secretaria Acadêmica da Unifebe		
I- Reserva de Vagas para o 2º Semestre Letivo de 2007 pelo site da Unifebe. Em caso de dificuldade para a efetivação da reserva pela internet o aluno deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica ou à Coordenação do respectivo Curso.	11 a 30/06/07	www.unifebe.edu.br
II- Confirmação de matrícula para os alunos que efetuaram reserva de vaga.	23 e 24/07/07	13h e 30min às 21h
III- Confirmação da reserva de vaga e matrícula para os alunos que estudam no período matutino.	25/07/07	08 às 12h
IV- Matrícula para os veteranos que não efetuaram reserva de vaga ou que necessitam alterar sua reserva de vaga.	25 e 26/07/07	13h e 30 min às 21h
V- Matrícula para os alunos do Curso de Tecnologia em Cerâmica será realizada no SENAI de Tijucas/SC	18/07/07	17 às 19 h
VI- Matrícula para os alunos cujos requerimentos de matrícula fora do prazo foram deferidos.	31/07/07	13h e 30 min às 21h

VII- Matrícula para os alunos cujos requerimentos de ingresso, reingresso e transferência foram deferidos.	02/08/07	13h e 30min às 21h
VIII- Matrícula para os alunos não-regulares.	03/08/07	13h e 30min às 21h

2. São condições preliminares para que o aluno possa efetuar a matrícula:

I - ser aluno ativo, ou seja, ter efetivado a matrícula no 2º Semestre Letivo de 2007, não tendo cancelado matrícula e nem abandonado o curso ou, ainda, ser aluno que retorna do período de trancamento de matrícula, salvo no caso do disposto no inciso VII do item 1 deste Edital;

II - estar em dia com a semestralidade e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação Educacional de Brusque-FEBE;

III – ter entregue o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente a 2007.2 com a nota promissória correspondente, devidamente assinados.

3. Para o aluno poder efetuar a matrícula na Secretaria Acadêmica deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – O aluno deverá assim proceder:

a) dirigir-se à Secretaria Acadêmica nos períodos e horários estabelecidos para atendimento;
b) preencher o formulário denominado de "Plano de Estudos", se não houver efetuado este procedimento pela internet, sendo que o aluno que cursar disciplinas em mais de uma fase ou Curso necessitará obter uma autorização específica do respectivo Coordenador de Curso;
c) escolher, no ato da matrícula, o dia de vencimento dos títulos da semestralidade tendo como opções os dias 01, 10 ou 20 do mês de competência. Esta opção se dará a partir do mês de 08/2007 (2ª parcela) e terá validade até o final do semestre letivo;
d) **assinar e entregar o contrato de prestação de serviços de educação** e a **nota promissória** correspondente no período destinado às matrículas na Secretaria Acadêmica da Unifebe. Em caso de aluno menor de 18 (dezoito) anos o mesmo deverá estar acompanhado do pai ou responsável legal;
e) **efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade** até a data do seu vencimento.

4. Ao ser requerida a matrícula deverão ser observados os seguintes aspectos para o seu regular deferimento:

I – a(s) disciplina(s) não será(ão) registrada(s) na matrícula se ocorrer:

a) coincidência de horário;
b) inobservância de pré-requisitos, se houver;
c) inexistência de vaga na(s) disciplina(s) escolhida(s);

II - os alunos com pendências financeiras não terão renegociadas dívidas que já tenham sido objeto de negociação anterior e descumpridas.

5. Maiores informações poderão ser prestadas pelo telefone (47) 3211-7000 através da Secretaria Acadêmica (telefones 3211-7213 e 3211-7214) ou Setor Financeiro da Unifebe (telefones 3211-7211 e 3211-7228).

6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou pela Pró-Reitoria de Administração de acordo com a legislação em vigor e em consonância com as normas institucionais.

Brusque/SC, 28 de maio de 2007.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Rubens Ulber
Pró-Reitor de Administração